



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1463

DECRETO Nº 49/2017

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 6º da Lei Municipal 992 de 30 de novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no valor de R\$685.000,00(seiscentos e oitenta e cinco mil reais), para reforço de dotações na forma do anexo I.

Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 05 de setembro de 2017.

Rodrigo Freire Viana
- Prefeito -



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 49

Data: 05/09/2017

Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Supervit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0105/0900.0412300042.006-3390.39.00-00	25,000.00				
0129/0900.2884100041.083-4690.71.00-00	60,000.00				
0131/0900.2884300042.008-3290.21.00-00	50,000.00				
0162/1000.1236100582.049-3191.13.02-00	100,000.00				
0167/1000.1236100582.059-3390.39.00-00	200,000.00				
0173/1000.1236100582.109-3390.30.00-05	47,000.00				
0181/1000.1236100582.112-3390.30.00-08	13,000.00				
0188/1000.1236100631.058-4490.52.00-00	10,000.00				
0213/1000.1236400572.122-3390.39.00-04	180,000.00				
0005/0200.0412200162.003-3390.14.00-00		15,000.00			
0010/0200.0412200162.003-3390.39.00-00		4,000.00			
0013/0200.0412200162.065-3190.11.01-00		30,000.00			
0087/0800.0412200452.062-3390.39.00-04		2,000.00			
0097/0900.0412300042.006-3190.11.01-00		50,000.00			
0149/1000.1236100582.010-3190.11.01-00		150,000.00			
0175/1000.1236100582.110-3390.30.00-00		150,000.00			
0232/1000.1236500602.114-3390.30.00-00		33,000.00			
0260/1000.1236600642.202-3390.30.00-00		4,000.00			
0445/1300.2369500312.204-3390.39.00-04		157,000.00			
0454/1400.1648200172.019-3190.11.01-00		40,000.00			
0546/0700.0412200012.005-3190.94.00-00		50,000.00			
Totais:	685,000.00	685,000.00	0.00	0.00	0.00